



## EDITAL Nº 93/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com o Benefício de Alimentação dos Estudantes dos Cursos de Graduação que estão aptos à renovação em 2025**, referente aos Editais Nº 53 de 21 de Fevereiro de 2024; Nº 43 de 09 de Março de 2023 e Nº 112 de 12 de Abril de 2022.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A concessão do benefício de alimentação no refeitório do Campus Santa Rosa do IFFar prevista no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Resolução CONSUP nº 027/2019 destina-se a auxiliar os estudantes dos Cursos de Graduação que possuam renda per capita familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário mínimo.

1.2 A renovação dos benefícios é realizada anualmente, estando atrelada à disponibilidade orçamentária do *campus*.

1.3 A renovação da concessão do benefício contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da Assistência Estudantil.

1.4 Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5 A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.6 O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro,



**MINISTERIO DA  
EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA  
ROSA**

Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

## 2. RESULTADO

2.1 Estudantes **APTOS** à renovação do benefício de alimentação dos estudantes dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO – Referente ao Edital nº53 de 2024.**

	<b>ESTUDANTE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MÊS DA CONCESSÃO</b>
01	Aline Patrinne S. De Moraes	ADM	MARÇO
02	Debora Fernandes Da Silva	MAT	MARÇO
03	Eduarda Maira Riedel De Lima	CSTA	MARÇO
04	Felipe Beck Gardin	ARQ	MARÇO
05	Gabriela Ribeiro Da Veiga	BIO	MARÇO
06	Geane Rosemeri Carvalho	CST	NOV
07	Gustavo Alehandro Camargo	CSTA	MARÇO
08	Janilson Martinelli	MAT	MARÇO
09	Laura Elis Hensing	ARQ	MARÇO
10	Leticia De Deus Comim	ARQ	MARÇO
11	Marcos Antonio Oliveira	ARQ	MARÇO
12	Maria Eduarda W. Vaz	MAT	ABRIL
13	Maria Luisa Müller Vargas	MAT	MARÇO
14	Mauro Alberto Bergmann	CST	MARÇO
15	Milena Haab Stracke	ADM	MARÇO
16	Mylena Martins Pimenta	ADM	MARÇO
17	Stéfani Eduarda H.Bortolini	MAT	NOV
18	Thailini Heck	ARQ	JUNH



**MINISTERIO DA  
EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA  
ROSA**

19	Victor Renan O.Guimarães	ARQ	JUNH
----	--------------------------	-----	------

2.2 Estudantes **APTOS** à renovação do benefício de alimentação dos estudantes dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO – Referente ao Edital nº43 de 2023.**

	<b>ESTUDANTE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MES DA CONCESSÃO</b>
01	Amanda Toniolo Deak	ARQ	JULHO
02	Camili Jaqueline Sehn	ADM	MAIO
03	Carolina Maria Lermen	CSTA	JULHO
04	Eduarda dos Santos	ARQ	MAIO
05	Eduardo Backes	ARQ	JUNHO
06	Fabiane Clenir Webber Duarte	ADM	MARÇO
07	Gabriele de Lima	ARQ	JULHO
08	Julia Von Muhlen Pinto	ARQ	AGOSTO
09	Livia Thais Maders	ARQ	MARÇO
10	Luciane Maletz Rodrigues	ARQ	MARÇO
11	Maria Eduarda P. Dias Cardoso	CSTA	AGOSTO
12	Marciane Buchholz Friske	ARQ	JUNHO
13	Marciele Regina Riecke	CSTA	JUNHO
14	Marieli Pinto da Silva	ADM	JUNHO
15	Mateus Felipe Barbosa	ADM	ABRIL



**MINISTERIO DA  
EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA  
ROSA**

16	Milena Natália Eberhardt	ARQ	JULHO
17	Pedro Raimundo Dombroski	ADM	AGOSTO
18	Roberta Johanna B Romero	ADM	ABRIL
19	Sabrina Hennemann	MAT	MARÇO
20	Stefany Vitória Belarmino	ARQ	MARÇO
21	Victoria Maria Derlam Fabris	ARQ	MAIO
22	Vitoria Schmidt Mallman	ARQ	MAIO
23	Yasmin Duarte Farias	ARQ	MAIO

2.3 Estudantes **APTOS** à renovação do auxílio alimentação dos estudantes dos Cursos de Graduação – Referente ao Edital nº112 de 12 de Abril de 2022.

	<b>ESTUDANTE</b>	<b>CURSO</b>
01	Alessandra Soares Souza	ARQ
02	Alex Júnior Segelski Kowalski	ADM
03	Ana Luísa Martini	ARQ
04	Beti Scheila da Silva	CSTA
05	Débora Fernandes da Silva	ARQ
06	Douglas Bueno Mendes	MAT
07	Larissa Back Deters	ARQ
08	Rosane Inês Riske Ziebell	ADM



**MINISTERIO DA  
EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA  
ROSA**

09	Vitória Fogolari Fischborn	ADM
----	----------------------------	-----

2.4 Os estudantes que tiveram o benefício concedido, apresentaram-se na CAE para orientações quanto ao agendamento e horários das refeições, as quais são servidas no Refeitório do IFFar *Campus* Santa Rosa.

2.5 A manutenção do benefício estará atrelada a matrícula ativa do estudante no IFFar.

### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O *Campus* divulgará, quando necessário, avisos especiais, sempre disponibilizados em seu respectivo site.

3.2 Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante contatar a CAE do *Campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício.

3.3 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção Geral, Direção de Ensino e CAE do *Campus* em conjunto com a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) do IFFar.

Santa Rosa, 20 de março de 2025

**ANALICE MARCHEZAN**  
DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE